CONTEÚDO E

F.E.B.

1ª D.I.E.

Q.G.-Aj. Geral

—

CERTIDÕES

Dec.-Lei 7974

Set.-Dez.-45

a

Jan.-Fev.-46

7131

179

CONTENDO E
RELACIONADO

N.º 179

281 fls

ATESTADOS
PARTES
DECLARAÇÕES E
CERTIDÕES

DEC. LEI 7974

I-23
P-04
Nº 7131

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA

1ª DIV. DE INF. EXPEDICIONARIA

Capital Federal, 29-IX-1945

Do: 2º Ten. Solom José de Albuquerque Maranhão, da Cia. de Manutenção Leve

Ao: Snr. Ajudante Geral da 1ª D.I.E.

1417

P A R T E

I- Participo-vos para fins do Decreto Lei nº 7.974, de 20 do corrente, publicado no Diario Oficial do dia 27, que não possuo nenhum imovel.

II- Solicito-vos, outrossim, que sejam fornecidas as certidões de que trata o referido Decreto-Lei.

Solon José de Albuquerque Maranhão

SOLON JOSÉ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
2º Ten. 2º Tenente R/2

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 20-IX-945, que o 2º.Tenente R/2 SOLON JOSE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, não possui nenum imovel, conforme declaração anéxa.

O.O. Oswaldo de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

FÔRÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA
1ª DIVISÃO DE INF. EXPEDICIONARIA

Capital Federal, 29-II-1945

Dos: Cap. João Roberto Duncan da Silva Jorge, da Cia. de Manutenção Leve.

Aos: Snr. Ajudante Geral da 1ª D.I.E.

CERTIDÃO.

P A R T E

I- Partcipo-vos para fins do Decreto-Lei nº ... 7.974, de 20 do corrente, publicado no Diario Oficial do dia 27, que não possuo nenhum imovel.

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, que o 2º.Tenente R/2 SOLON JOSÉ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

João Roberto Duncan da Silva Jorge

JOÃO ROBERTO DUNCAN DA SILVA JORGE
Capitão. Capitão

P.O. Araujo Mota

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA

1ª DIVISÃO DE INF. EXPEDICIONARIA

Capital Federal, 29-IX-1945

Do: Cap. João Roberto Duncan da Silva Jorge, da Cia. de Manutençao Leve.

Ao: Snr. Ajudante Geral da 1ª D.I.E.

P A R T E

I- Participo-vos para fins do Decreto-Lei nº ... 7.974, de 20 do corrente, publicado no Diario Oficial do dia 27, que não possuo nenhum imovel.

II- Solicito-vos, outrossim, que seja fornecida a certidão de que trata o referido Decreto-Lei.

João Roberto Duncan da Silva Jorge

JOÃO ROBERTO DUNCAN DA SILVA GORGE

Capitão. capitão.

A T E S T A D O

Atesto para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-45 publicado no Diario Oficial de 27-IX-945, que o Capitão JOÃO ROBERTO DUNCAN DA SILVA JORGE, não possui nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

P. O. Oswaldo Cordeiro de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diario Oficial de 27-IX-945, que o Capitão JOÃO ROBERTO DUNCAN DA SILVA JORGE, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

P. O. Arnaldo Schaltz

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA

1ª DIV. DE INF. EXPEDICIONARIA

Capital Federal, 29-IX-1945

Do: Cap. Confucio Danton de Paula Avelino, da Cia. de Manutençao Leve.

Ao: Snr. Ajudante Geral da 1ª D.I.E.

PARTE

I- Participo-vos para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 do corrente, publicado no Diario Oficial do dia 27, que não possuo nenhum imovel.

II- Solicito-vos, outrossim, que sejam fornecidas as certidões de que trata o referido Decreto-Lei.

Confucio Danton de Paula Avelino

CONFUCIO DANTON DO PAULA AVELINO

Capitão. Capitão.

A T E S T A D O

Atesto, para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão CONFUCIO DANTON DE PAULA AVELINO, não possui nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

P.O. Oswaldo Cordeiro de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

Dg da FEB

C E R T I D Ã O

Declaração

Certifico, para os fins do Decreto-lei nº. 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diario de Oficial de 27-IX-945, que o Capitão CONFUCIO DANTON DE PAULA AVELINO, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

P. O. [signature]

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

CEP

QG da FEB

Declaração

Para efeito do Decreto-lei nº 7.974, de 30 de setembro de 1945 (D.O nº 218, de 27 do mesmo mês), declaro que não sou proprietário de imóvel.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1945

Cel Heleno Fernandes Costallat

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto Lei nº 7.974, de 20/IX/945, publicado no D.O. de 27/IX/945, que o Capitão HELENO SOARES CASTELLAR, não possui nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

P.O.

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e Ia.D.I.E.

A. G. da F.E.B

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto Lei nº 7.974, de 20/IX/945, publicado no D.O. de 27/IX/945, que o Capitão HELENO SOARES CASTELLAR, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

O. Araujo Goes

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1a.D.I.E.

Q. G. da F.E.B.

Declaração

Para efeitos do Decreto-lei n: 7.974, de 20 de Setembro de 1945 (D.O. n: 218, de 27 do mesmo mes), declaro que não sou proprietário de imóvel

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 1945

Cap. Edmundo Siqueira

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto Lei nº 7.974, de 20/IX/945, publicado no D.O. de 27/IX/945, que o Capitão EDSON DE FIGUEIREDO, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

P.O. Arnaldo Lisboa

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a D.I.E.

Ministerio da Guerra - Em 1-10-94 -
F. E. B.
1ª D. S. E.

Do 2º Ten R1 - Waldemar
Aureliano Satyro
Ao Sr. Cel Ajudante
Geral.

I - Para os fins do Decreto Lei nº 7.974
de 20.9.94, communico-vos que não
possuo bens immoveis.
Waldemar Aureliano Satyro
2º Tenente.

ATESTADO

CERTIDÃO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Tenente R/1 WALDEMAR AURELIANO SATYRO, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

P.O. Amaral Peixoto

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

F. E. B.
1ª D. I. E.
Q. G.

Em 2 de Outubro de 1945

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Tenente R/1 WALDEMAR AURELIANO SATYRO, não possui nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

p.o.

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

F. E. B.
1ª D. S. E.
Q. G.

Em 2 de Outubro de 1945
Do Cap. Roberto Lattanzi Fênus
Ao Sr. Cel. Ajudante Geral

Declaração

Para fins do Decreto Lei nº 7.974 de 20. 9. 945 declaro que não possuo bens imoveis.

Roberto Lattanzi Fênus
Capitão

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão ROBERTO SATAMINI FERREIRA, não possui nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

P.O. Oswaldo de Amaro Lôrtz

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão ROBERTO SATAMINI FERREIRA, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

P.O. Oswaldo de Amaral Lucena

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Em 3-X-945

Ministerio da Guerra
F. E. B.
1ª D. I. E.

Do Maj. Alvaro Alves da Silva Braga
ao Sr Cel Ajudante Geral

- Declaração -

I - Para os fins do Decreto Lei nº 7974 de 20-IX-945 - participo-vos que não possuo bens imoveis.

Capital Federal, 4 de Setembro de 1945

Alvaro Alves da Silva Braga
Maj Chefe 2ª Sec/ 1ª DE-1.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Major ALVARO ALVES DA SILVA BRAGA, não possui nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

O. Oliveira de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado nO D.O. de 27-IX-945, que o Major ALVARO ALVES DA SILVA BRAGA, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

P.O. Oswaldo de Araujo Ribeiro

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Ministério da Guerra Esm, 3-X-45

F.E.B.

1ª D.I.E.

Do 3º Sgto. David Ferreira Gaia

Ao Snr. Cel. Ajudante Geral.

1.- Para os fins do Dec-Lei nº 7.974 de 20-IX-45 comunico-vos que não possuo bens moveis

David Ferreira Gaia

3º Sgto.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o 3º Sgto. DAVID FERREIRA GAIA, não possue nenhum imovel, conforme declaração anexa.

P. C. Araujo Lucena

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a. D.I.E.

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicada no D.O. de 27-IX-1945, que o 3º Sgto. DAVID FERREIRA GAIA, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

MINISTÉRIO DA GUERRA – FEB – Q. G. 1ª. D. I. E.

P. O. Araujo Lima

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a. D.I, E.

Ministerio da Guerra. em 3-X-45

F.E.B

1ª D.I.E

Do Sub. Ten Lauro Soares

Ao Snr Cel Ajudante Geral.

T= Para os fins do Dec.- Lei numero 7.974 de 20-IX-45 comunico-vos que não possuo bens imoveis

Lauro Soares
Sub. Ten.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o Sub-Ten. LAURO SOARES, não possue nenhum imovel, conforme declaração anexa.

O. Oswaldo Cordeiro de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e
1a. D.I.E.

C E R T I D Ã O

Q.G. DA F.E.B.

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o Sub-Ten. LAURO SOARES, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

D E C L A R A Ç Ã O

Para efeito do Decreto-Lei nº 7.974 de 20 de Setembro de 1945 (D.O. nº 218 de 27 do mesmo mês), declaro que não sou proprietário de imóvel.

Rio de Janeiro, 3 de Outubro de 1945

O. Araujo Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a. D.I.E.

Q.G. DA F.E.B.

D E C L A R A Ç Ã O

Para efeito do Decreto Lei nº 7.974 de 20 de Setembro de 1945 (D.O. nº 218 de 27 do mesmo mês), declaro que não sou proprietário de imóvel.

Rio de Janeiro, 3 de Outubro de 1945

Thomaz de Saldanha

A T E S T A D O

Atesto, para os efeitos do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O.de 27-IX-945, que o 1º.Tenente I.E. THOMAZ DE ALBUQUERQUE CAMARA, não possui nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

P.O. Oswaldo de Souza Mattos

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B' e da 1a.D.I.E..

F.E.B.
1ª D.I.E.
S. J.

Em 1 de Outubro de 1945
Ao 3º Sgt Geraldo Batista de Araujo
Ao Sr. Cel. Ajudante Geral

Declaração

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O.de 27-IX-945, que o 1º.Tenente I. E. THOMAZ DE ALBUQUERQUE CAMARA, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

P.O.

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

F. E. B.
1ª D. I. E.
R. G.

Em 3 de Outubro de 1945
Do 3º Sgt.º Jeraldo Batista de Araujo.
Ao Sr. Cel. Ajudante Geral.

Declaração

Para fins do Decreto Lei nº 7.974 de 20-9-945 declaro que não possuo bens imoveis.

Jeraldo Batista de Araujo.
3º Sargento

F.E.B.
1ª D.I.E.
R. E.

Em 4 de Outubro de 1945
Do 1º Sgt Aluno Geraldo da Silva
Ao Sr. Cel. Ajudante General

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 3º Sgt. GERALDO BATISTA DE ARAUJO, não possui nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

P. O.

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1ª D.I.E.

F.E.B.
1ª D.I.E.
R. G.

Rio 4 de Outubro de 1945
Do 1º Sgt. Arnaldo Gomes da Silva
Ao Sr. Cel. Ajudante Geral

Declaração

Para fins do Decreto Lei nº 7.574 de 20-9-945, declaro que não possuo bens imoveis

Arnaldo Gomes da Silva
1º Sargento.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 1ºSgtº. OSWALDO GOMES DA SILVA, não possui nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

P.C. Oswaldo de Araujo Vieira

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B e 1a.D.I.E.

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 1º Sgtº. OSWALDO GOMES DA SILVA, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Italia.

P. O. Oswaldo de Barros Ribeiro

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a. D.I.E.

F.E.B.
1a. D.I.E.
Q.G.

Em 4 de Outubro de 1945

Do Cap. Med. Eduardo Paulo Lemos Lobo
Ao Sr. Cel. Ajudante Geral

- Declaração -

Para fins do Decreto-lei nº 7974, de 20-IX-1945, declaro que não possuo bens imoveis.

Eduardo Paulo Lemos Lobo
Cap. Med.

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O.de 27-IX-945, que o Capitão Médico Dr.ABELARDO RAUL DE LEMOS LOBO, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

P.O. Oswaldo de Amaya Mattos

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Em 4 de Outubro de 1945.
Do Cabo musico de 2ª classe
José Geraldo da Rocha
Ao Snr Cel Ajudante Geral

A T E S T A D O

Declaração

Para fins do Decreto-lei nº 7974,

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão Médico Dr.ABELARDO RAUL DE LEMOS LOBO, não possui nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

O.O.

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

B.
D.I.E.
J.

Em 4 de Outubro de 1945.
Do Soldo. musico de 2ª classe
José Geraldo da Rocha
Ao Snr Cel Ajudante Geral

Declaração.

Para fins do Decreto-lei Nº 7974,
de 20 IX-1945, declaro que não possuo
bens imoveis.

José Geraldo da Rocha
musico de 2ª classe

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o músico de 2a.classe JOSÉ GERALDO DA ROCHA, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

P.O. Araujo Mello

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

F.E.B. Em 6 de Outubro de 1945
1584-6. Do Ten Cel Walter Alkmim de
Q/ Amaral
Do Ten Cel Aurelio Peres

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O.de 27-IX-945, que o músico de 2a. classe, JOSÉ GERALDO DA ROCHA, não,possui nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

P.O. Araujo Coutinho

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

F. E. B.
1º D. F. E.
Q./

Em 6 de Outubro de 1945 –
Do 1º Ft. Walter Alvim do
Amaral
Ao Snr. Cel. Ajudante Geral

Declaração

Para fins do Decreto-Lei nº
7.974 de 20-IX-1945, declaro que,
nos postos seus primo-veis.
Walter Alvim do Amaral
1º Tenente Engenheiro

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974 de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o 1ºSargento, WALTER ALVIM DO AMARAL, não possue nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS -
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

F. E. B.
1ª D. I. E.
Q. G.

Em 8 de Outubro de 1945

Do Major NELSON RODRIGUES DE CARVALHO

Ao Snr. Coronel Ajudante General

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974 de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o 1ºSargento, WALTER ALVIM DO AMARAL, serviu nas Fôrças Expedicionarias Brasileiras, no teatro de operações da Italia.

P.O. Braz Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS -
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

Nelson R. Carvalho.

MAJOR NELSON RODRIGUES DE CARVALHO

F. E. B.

1ª D. I. E.

Q. G.

Em 8 de Outubro de 1945

Do Major NELSON RODRIGUES DE CARVALHO

Ao Snr. Coronel Ajudante General

Declaração

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974 de 20-IX-1945, declaro que não possuo nenhum bens imoveis.

GEN. DIV. J. B. MASCARENHAS DE MORAES
Cmt. da F. E. B.

MAJOR NELSON RODRIGUES DE CARVALHO

C E R T I D Ã O

A T E S T A D O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, que o Major NELSON RODRIGUES DE CARVALHO, serviu nas Fôrças Expedicionarias Brasileira, no Teatro de Operações da Italia.

P.O. Amaro de Araujo Santos

GEN.DIV.J.B.MASCARENHAS DE MORAES

Cmt. da F. E. B.

F.E.B.
1a S.2.E.
Cia de Q.G.

Em 9 de outubro de 1945
Do 2º Sgt. Joaõ Ferreira da Silva
ao Snr. Cel. Ajudante General.

Declaração

Para fins do Decreto-Lei

Joaõ Ferreira da Silva
2º Sgt.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei Nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no Diario Oficial de --- 27-IX-1945, que o Major NELSON RODRIGUES DE CARVALHO não possue nenhum imovel, conforme declaração anexa.

P.O. Renaldo de Souza Motta

GEN.DIV.J.B.MASCARENHAS DE MORAES
Cmt. da F. E. B.

F. E. B.
1ª D. I. E.
Cia. do Q. G.

Em 9 de outubro de 1945
Do 2º sgt. Joaõ Ferreira da Silva
ao Exmo. Cel. Ajudante General.

Declaração

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974 de 20-IX-1945, declaro que não possuo bens imoveis.

Joaõ Ferreira da Silva
2º sgt.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins do Decreto-Lei nº7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o 2º Sgt. JOÃO FERREIRA DA SILVA, serviu na FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, no teatro de operações da Italia.

p.o. Oswaldo de Campos Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Gen. de Bda. Cmt. da F.E.B. e da 1a. D.I.E.

ATESTADO

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº7.974, de 20-IX 1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o 2ºSgt. JOÃO FERREIRA DA SILVA, não possui nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

P.O. Oswaldo de Araujo Mota

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Bda. Cmt. da F.E.B. e Ia. D.I.E.

MINISTÉRIO DA GUERRA
FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
GRUPAMENTO DO BRASIL

Parte S/N.

Em, 9 de Outubro de 1.945.

Do Capitão EDUARDO CONFUCIO DA CUNHA BASTOS

Ao Sr.Coronel AJUDÂNTE GERAL

D E C L A R A Ç Ã O

Para os fins de Docreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O.de 27-IX-945, declaro que, não possuo bens imoveis.

Eduardo Confucio da Cunha Bastos
EDUARDO CONFUCIO DA CUNHA BASTOS
Capitão cap..

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O.de 27-IX-945, que o Capitão EDUARDO CONFUCIO DA CUNHA BASTOS, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

O. Oswaldo de Araujo Souto

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

B.
J. C.

Em 9 de Outubro de 1945
Do Musico de 1ª classe João
Ribeiro da Silva
Ao Sr Cel Ajudante Geral

A T E S T A D O

Declaração

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão EDUARDO CONFUCIO DA CUNHA BASTOS, não posue nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

João Ribeiro da Silva
Musico de 1ª classe

P.O. Arnaldo de Magalhães

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

. B.
. J. C.
g.

Em 9 de Outubro de 1945
Do Musico de 1ª Classe João
Ribeiro da Silva
Ao Sr Cel Ajudante Geral

Declaração

Para fins do Decreto lei nº 7.974 de 20-18-1945, declaro que, não possúo bens imoveis.

João Ribeiro da Silva
Musico de 1ª Classe

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O.de 27-IX-945, que o músico de 1a.Classe JOÃO RIBEIRO DA SILVA, não possui nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

P. O. Oswaldo de Araujo Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1a.D.I.E..

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o músico de la. Classe JOÃO RIBEIRO DA SILVA, servir nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

O. O. Oswaldo de Barros Correia

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O.de 27-IX-945, que o Capitão ANTONIO JOAQUIM DA SILVA NETTO, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 11 de Outubro de 1.945.

P.O. Araujo Rocha

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

F. E. B.
1ª D. I. E.
Q. G.

Em 11 de Outubro de 1945.
Do musico de 1ª classe
Odette Bahia do Nascimento

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão SIDNEY SIMÕES E SILVA, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 11 de Outubro de 1.945.

O. Cordeiro de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Este é o caso do Cap. da 11 R. I.
Só foi atingido a artilharia.

F. E. B.
1º D. T. E.
Q. G.

Em 11 de Outubro de 1945.
Do musico de IV classe.
Odette Bahia do Nascimento.

Declaração:

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, declaro que não possuo bens imoveis.
Odette Bahia do Nascimento.
Musico de IV classe.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o músico de 3a.classe, ODETTE BAHIA DO NASCIMENTO, não possui nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 12 de Outubro de 1.945.

P.O. Trauz Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o músico de 3a. classe, ODETTE BAHIA DO NASCIMENTO, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 12 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Barros Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.DIE

F.E.B.
1a.D.L.E.
Cia.do Q.G.

Em 11 de Outubro de 1945

Do 1ºTen.R/1 Agostinho do Nascimento Bastos

Ao Sr.Cel.Ajudante Geral

DECLARAÇÃO

Para fins do Decreto-Lei n.7.974, de 20-IX-945 declaro que não possuo bens imoveis.

Agostinho do Nascimento Bastos

Agostinho do Nascimento Bastos
1ºTenente

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 1ºTenente R/1 AGOSTINHO DO NASCIMENTO BASTOS, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Italia.

p.o Oswaldo de Araujo Moura

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a.D.I.I

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 1ºTenente R/1 AGOSTINHO DO NASCIMENTO BASTOS, não possui nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

P.O. Oswaldo de Araujo Mota

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1a.D.I.E.

Em 12-X-945

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão Leonel Mauricio Leão de Queiroz, serviu nas Forças Expedicionarias Brasileiras, no teatro de operações da Italia.

P.O. Araujo Santos

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a. D:I.E.

F. E. B.
1ª D. I. E.
G. 4

Em 11 de Outubro de 1945
Da música de 3ª Classe
Salomão Gualberto
do Gr. Cel. Ajudante General

A T E S T A D O

Declaração

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Tenente Coronel IRAPUAN ELIZEU XAVIER REAL, serviu nas fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 12 de Outubro de 1.945.

P. O. Arruda Santos

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

Só o atestado

F. E. B.
1ª D. F. E.
Q. G.

Em 11 de Outubro de 1945
Do músico de 3ª Classe
Salomão Gualberto
Ao Sr. Cel. Ajudante Geral

Declaração

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, declaro que não possuo bens imoveis.

Salomão Gualberto
músico de 3ª Classe.

C E R T I D Ã O

Certifico para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O.de 27-IX-945, que o músico de 3a.Classe SALOMÃO GUALBERTO, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 15 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Araujo Souto

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O.de 27-IX-945, que o músido de 3a.Classe SALOMÃO GUALBERTO, não possui nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 15 de Outubro de 1.945.

O. Cordeiro de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

F. E. B.
1ª. D. I. E
Q G

Em 11 de Outubro de 1945
do 3º Sgt Ayrton Braga
Ao Sr. Cel Ajudante
Geral

Declaração.

Para fins do Decreto-lei 7974, de 20-IX-945, declaro que possuo imoveis

Ayrton Braga
3º Sgt

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 3º.Sargento AYRTON BRAGA, não possue nenhum imovel, conforme consta da declaracão anéxa.

Capital Federal, 23 de Outubro de 1.945.

P. O. Oswaldo de Araujo Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

F.E.B.
1ª D.I.E.
C. G.

Em 12 de Outubro de 1945
Sd Músico de 2ª Classe
José Antonio Nunes
Ao Sur Cel Ajudante General

Declaração

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974 de 20-IX-45, declaro que não possúo bens imoveis.
José Antonio Nunes
Músico de 2ª Classe.

CERTIDÃO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 3º.Sargento AYRTON BRAGA, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 23 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Araujo Lobo

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

F. E. B.
1ª D. I. E.
E. G.

Em 12 de Outubro de 1945
Do Músico de 2ª Classe
José Antonio Nunes
Ao Sur Cel Ajudante Geral

Declaração

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-45, declaro que não possúo bens imoveis.

José Antonio Nunes
Músico de 2ª Classe.

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o soldado músico de 2a.Classe JOSÉ ANTONIO NUNES, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Araujo Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o soldado músico de 2a.Classe JOSÉ ANTONIO NUNES, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

P. O. Oswaldo de Araujo Moreira

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da E.E.B. e da 1a.DIE

F. E. B.
1ª D. F. E.
G. G.

Em 12 de Outubro de 1945
Do músico de 1ª classe
José Maria Barata
Ao Sr. Cel. Ajudante Geral

Declaração

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, declaro que não possuo bens imoveis

José Maria Barata
músico de 1ª Classe

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o soldado músico de 1a.Classe JOSÉ MARIA BARATA não possue nenhum imo vel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 23 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Farias Cordeiro

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1a.D.I.E..

F. E. B.
1ª D. I. E.
G. G.

Em 12 de Outubro de 1945
Do músico de 2ª Classe
Waldemar Jorge Sort
à A. Ex. Ajudante Geral

D E C L A R A Ç Ã O

Declaração

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974,

Declaro, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o soldado músico de la.Classe JOSÉ MARIA BARATA, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 23 de Outubro de 1.945.

O. C. Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da la.D.I.E.

F. E. B.
1ª D. F. E.
G. G.

Em 12 de Outubro de 1945
Do músico de 2ª Classe
Waldemar Jorge Sort
Ao Sr. Cel Ajudante Geral

Declaração

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, declaro que não possuo bens imoveis

Waldemar Jorge Sort
músico de 2ª Classe

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o soldado músico de 2a.Classe WALDEMAR JORGE PORT, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Amaya Lucena

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1a.D.I.E.

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o soldado músico de 2a.Classe WALDEMAR JORGE PORT, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Araujo Souto

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

F. E. B.
1ª D. I. E.
Q. G.

Em 17 de outubro de 1945
Do 1º Ten. Paulo Eugenio
Pinto Guedes
ao Sr. Cel. Ajudante Geral

Declaração

Para fins do Decreto - Lei nº 7974 de 20 - IX - 1945 declaro que não possuo bens imóveis.

Paulo Eugenio Pinto Guedes
1º Ten.

A T E S T A D O

Atesto para os fins do Dec.-Lei nº 7974, dev 20-IX-1945, publicado em Diario Oficial a 27-IX-1945, que o 1º Tenente Paulo Eugenio Pinto Guedes, não possui nenhum imóvel conforme declaração anexa.

P. O. Oswaldo de Araujo Farias

OSWALDO CORDEURO DE FARIAS
Gen. de Bda. Cmt. da F.E.B. e da 1ª D.I.E..

Em 17-X-946

C E R T I D Ã O .

Certifico, para os fins do Dec.-Lei nº 7974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o 1º Ten. Paulo Eugenio Pinto Guedes, serviu nas Forças Expedicionárias no Teatro de Operações da Itália.

P.O. Oswaldo de Araujo Mattos

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Gen. de Bda. Cmt. Da F;E.B. e da 1ª D.I.

Em 17-X-46

MINISTERIO DA GUERRA

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

GRUPAMENTO DO BRASIL

Parte nº s/n. Em 17 de Outubro de 1945

Do Major da Arma de Infantaria JUREMIR PIRES DE CASTRO

Ao Snr. Cel. Ajudante Geral da 1ª D.I.E.

D E C L A Ç Ã O

Para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20/IX/945, publicado no D.O. de 27/IX/945, declaro que não possuo bens imoveis.

MINISTERIO DA GUERRA - FEB - Q. G. 1ª D. I. E. -

Juremir Pires de Castro

JUREMIR PIRES DE CASTRO

Major

Maj.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins de Decreto-Lei nº 7.974, de 20/IX/945, publicado no D.O. de 27/IX/945, que o Major da Arma de Infantaria JUREMIR PIRES DE CASTRO, não possúe nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 17 de Outubro de 1945.

P.O. Oswaldo de Araujo Mattos

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.

MINISTERIO DA GUERRA - FEB - Q. G. 1ª D. I. E. -

F. E. B.
In.D.I.E.
Q.G.

Em 17 de Outubro de 1945
Do 2º Ten.R./1-JOÃO PROCOPIO FILHO
Ao Sr.Cel.Ajudante Geral.

DECLARAÇÃO

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20/IX/945, publicado no D.O. de 27/IX/945, que o Major da Arma de Infantaria JUREMIR PIRES DE CASTRO, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileira, no Teatro de Operações da Italia.

Capital Federal, 17 de Outubro de 1945.

O.C. Oswaldo de Araujo Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.

MINISTERIO DA GUERRA — F.E.B. - Q. G. 1ª. D. I. E. —

F. E. B.

1a.D.I.E.

Q.G.

Em 17 de Outubro de 1945

Do 2º Ten.R./1-JOÃO PROCOPIO FILHO

Ao Sr.Cel.Ajudante Geral.

DECLARAÇÃO

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945 declaro que não possúo bens imóveis.

João Procópio Filho

JOÃO PROCÓPIO FILHO
2º Tenente R/1.

O. Oswaldo de Amorim Teixeira
OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

C E R T I D Ã O

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Tenente R/1 JOÃO PROCOPIO FILHO, não possue imoveis, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 24 de Outubro de 1.945.

O. O. Oswaldo de Amorim Mattos

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

MINISTÉRIO DA GUERRA
FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
QUARTEL GENERAL

PARTE S/N.. Em, 18 de Outubro de 1.945.
Do Cap. WELT DURÃES RIBEIRO
Ao Sr.Cel. AJUDÂNTE GERAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Tenente R/1 JOÃO PROCOPIO FILHO, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 24 de Outubro de 1.945.

O.C. Oswaldo de Farias Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

MINISTÉRIO DA GUERRA
FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
QUARTEL GENERAL

PARTE S/N.

Em, 18 de Outubro de 1.945.
Do Cap. WELT DURÃES RIBEIRO
Ao Sr.Cel. AJUDÂNTE GERAL

A T E S T A D O

D E C L A R A Ç Ã O

Para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, declaro que não possuo bens imoveis.

WELT DURÃES RIBEIRO
Capitão

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão WELT DURÃES RIBEIRO, não possue nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

Capitão Federal, 18 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Araujo Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1a.D.I.E.

Ministério da Guerra
Fôrça Expedicionária Brasileira
Quartel General

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão WEET DURÃES RIBEIRO, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 18 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Araujo Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.DIE.

Ministério da Guerra
Fôrça Expedicionária Brasileira
Quartel General

Parte s/nº.

Tom, 18 de outubro de 1945
Do Cap. Waldyr de Lima e Silva
Ao Sr. Cel. Ajudânte Geral

Declaração

Para os fins do Decreto-Lei nº 7974, de 20/11/45, publicado no Diário Oficial de 27/11/45, declaro que não possuo bens imoveis.

Waldyr de Lima e Silva
Capitão

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Cap. WALDYR DE LIMA E SILVA, serviu nas Fôrças Expedicionarias Brasileiras, no teatro de operações da Italia.

Capital Federal, 18 de outubro de 1945.

p.o. Oswaldo de Araujo Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Gen. de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1a.D.I.E.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Cap. WALDYR DE LIMA E SILVA, não possue nenhum imovel, conforme declaração anexa.

Capital Federal, 19 de outubro de 1945.

P. O. Oswaldo de Araujo Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Gen. de Brigada Cmt. da F. E. B. e 1a.D.I.E.

Ministério da Guerra
Fôrça Expedicionária Brasileira
Quartel General

Parte s/n. Em 19 de Outubro 1945
Do ten. cel. auditor da 1ª Aud.
Ao Snr. cel. Ajudante Geral.

Declaração

Para fins do decreto-lei n. 7.474, de 20-IX-45, publicado no D. O. de 27-IX-45, declaro que não possuo bens imoveis.

Adalberto Barreto
1º ten. cel. auditor

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei numero 7.974, de 20. IX. 945, publicado no Diario Oficial de 27.IX.945, que o Tenente Coronel ADALBERTO BARRETTO não possue imovel, conforme declaração anexa.

Capital Federal, 20 de outubro de 1945.

P. O. Oswaldo de Araujo Motta

Oswaldo Cordeiro de Farias

Gen. de Bda. Cmt. da F.E.B. e Iz. D.I.E.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os fins do Decreto-Lei numero 7.974, de 20 de setembro de 1945, publicado no Diario Oficial de 27 do dito mês, que o Tenente Coronel ADALBERTO BARRETTO serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 20 de outubro de 1945.

P.O. Oswaldo de Andrade Mattos

Oswaldo Cordeiro de Farias
Gen. de Bda. Cmt. da F.E.B. e 1a. D.I.E.

Ministerio da Guerra
Força Expedicionaria Brasileira
Quartel General

Parte S/N.

Em, 19 de Outubro de 1945
Do Cap. Promotor
Ao Snr. Cel. Ajudante General.

Declaração.

Para fins do Dec. Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D. O. de 27-IX-945, declaro que não possuo bens imoveis.

Orlando Martinho Ribeiro da Costa
Cap. Prom.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os fins do Decreto-lei numero 7.974, de 20 de setembro de 1945, públicado no Diario Oficial de 27 do dito mês, que o Capitão ORLANDO MOUTINHO RIBEIRO DA COSTA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 20 de outubro de 1945.

P.O. Oswaldo Cordeiro de Farias

Oswaldo Cordeiro de Farias

Gen. de Bda. Cmt. da F.E.B. e 1a. D.I.E.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei numero 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diario Oficial de 27.IX.945, que o Capitão ORLANDO MOUTINHO RIBEIRO DA COSTA, não pussue imovel, conforme declaração anexa.

Capital Federal, 20 de outubro de 1945.

P.O. Oswaldo de Araujo Motta

Oswaldo Cordeiro de Farias

Gen. de Bda. Cmt. da F.E.B. e da 1a. D.I.E.

Ministerio da Guerra.
Força Expedicionaria Brasileira
Quartel General.

Parte S/N.

Em 19 de Outubro de 1945.
Do Cap. Helio Barbosa Brandão
Ao Snr. Cel. Ajd. Geral.

Declaração

Para fins do decreto-lei n. 7.974, de 20-IX-45, publicado no D.O. de 27-IX-45, declaro que não possuo bens imoveis.

Helio Barbosa Brandão
Cap.

A T E S T A D O

Atesto,para os fins do Decreto-Lei numero 7.974,de 20. IX. 945,publicado no Diário Oficial de 27.IX.945,que o Capitão HELIO BARBOSA BRANDÃO não possue imovel,conforme declaração anéxa.

Capital Federal,20 de outubro de 1945.

P.O. Oswaldo de Araujo Moutz

Gen.Bgd. OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Cmt. da F.E.B.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os fins do Decreto-Lei numero 7.974, de 20 de setembro de 1945, publicado no Diário Oficial de 27 do dito mês, que o Capitão HELIO BARBOSA BRANDÃO serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 20 de outubro de 1945.

P.O. Oswaldo de Amorim Scotta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Gen.Bgd. Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.

MINISTERIO DA GUERRA

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

GRUPAMENTO DO BRASIL

Parte S/n. Em 23 de Outubro de 1945

Do Capitão da Arma de Cavalaria DIONISIO MACIEL DO NASCIMENTO JUNIOR.

Ao Sr. Cél. Ajudante Geral da 1ª D. I. E.

D E C L A R A Ç Ã O

Para os fins de Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O., de 27-IX-1945, declaro que não possuo bens imoveis.

Dionisio Maciel do Nascimento Jr.

DIONISIO MACIEL DO NASCIMENTO JUNIOR

CAPITÃO

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decréto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o Capitão da Arma de Cavalaria DIONISIO MACIEL DO NASCIMENTO JUNIOR, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Italia.

Capital Federal, 23 de Outubro de 1945.

P.O. Oswaldo de Amaral Lucena

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.

A T E S T A D O

Atesto para os fins de Decreto-lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o Capitão da Arma de Cavalaria DIONISIO MACIEL DO NASCIMENTO JUNIOR, não possue imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 23 de Outubro de 1945

P.O. Oswaldo de Araujo Cruzeiro

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.

MINISTERIO DA GUERRA

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

GRUPAMENTO DO BRASIL

Parte S/n. Em 23 de Outubro de 1945.

Do Capitão da Arma de Infantaria DEMOSTENES RIBEIRO DOS SANTOS.

Ao Sr. Cél. Ajudante Geral da 1ª D. I. E.

D E C L A R A Ç Ã O

Para os fins de Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O., de 27-IX-1945, declaro que não possuo bens imoveis.

Demostenes Ribeiro dos Santos

DEMOSTENES RIBEIRO DOS SANTOS

Capitão

A T E S T A D O

Atesto para os fins de Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o Capitão da Arma de Infantaria DEMOSTENES RIBEIRO DOS SANTOS, não possue imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 17 de Outubro de 1945.

P.O. Oswaldo de Araujo Coutinho

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o Capitão de Infantaria DEMOSTENES RIBEIRO DOS SANTOS, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Italia.

Capital Federal, 23 de Outubro de 1945.

p. O. Amaury da Silva Kruel

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.

MINISTÉRIO DA GUERRA
FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
QUARTEL GENERAL

Em, 24 de Outubro de 1.945.

Do Ten.Cel.THALES MOUTINHO DA COSTA
Ao Sr.Cel.Ajudânte Geral da 1a.D.I.E.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os fins de Decreto-Lei nº 7.974, 20-IX-945, publicadomno D.O. de 27-IX-945, que não possuo nenhum bems imoveis.

Ten. Cel. Thales M. da Costa

THALES MOUTINHO DA COSTA
Tenente Coronel

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Tenente Coronel THALES MOUTINHO DA COSTA, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 24 de Outubro de 1.945.

P.O. Arnaldo de Amaral Freitas

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

F. E. B.
1ª D. I. E.
Q. G.

Em 22 de Outubro de 1945
Do musico de 3ª classe
Antonio José Correia

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Tenente Coronel THALES MOUTINHO DA COSTA, não possue nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 24 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Barros Leite

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brasigada Cmt. da F.E.B. e da 1a. D.I.E.

F. E. B.
1ª D. I. E.
Q. G.

Em 22 de Outubro de 1945
Do musico de 3ª classe
Antonio José Correia

Declaração

Para fins do decreto Lei, nº 7.974 de 20 - IX - 945 declaro, que não possuo bens moveis, Antonio José Correia
Musico de 3ª classe

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o soldado músico ANTONIO JOSÉ CORRÊA, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 24 de Outubro de 1.945.

p.o. Oswaldo de Araujo Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

MINISTERIO DA GUERRA

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

GRUPAMENTO DO BRASIL

PARTE s/n. Em 22 de Outubro de 1945

Do Capitão da Arma de Artilharia GABRIEL DE AGUIAR

Ao Snr. Cel. Ajudante Geral da 1a. D.I.E.

D E C L A R A Ç Ã O

Para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20/IX/945, publicado no D.O. de 27/IX/945, declaro que não possuo bens imoveis.

GABRIEL DE AGUIAR

Capitão. Cap.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins de Decreto-Lei nº 7.974, de 20/IX/945, publicado no D.O.de 27/IX/945, que o Capitão da Arma de Artilharia GABRIEL DE AGUIAR, não possúe nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 22 de Outubro de 1945.

O. Oswaldo de Araujo Correia

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e Ia. D.I.E.

MINISTÉRIO DA GUERRA

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

GRUPAMENTO BRASIL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20/IX/945, publicado no D.O. de 27/IX/945, que o Capitão da Arma de Artilharia GABRIEL DE AGUIAR, serviu nas Forças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Italia.

Capital Federal, 22 de Cutubro de 1945.

P. O. Osvaldo de Araujo Mota

OSVALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e Ia. D.I.E.

MINISTÉRIO DA GUERRA

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

GRUPAMENTO BRASIL

Parte s/n

Em 22 de outubro de 1945

Do Ten. Cel. da Arma de Artilharia

LUIZ BRAGA MURY

Ao Sr.Cel. Ajudante Geral da 1a. DIE

D E C L A R A Ç Ã O

Para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-45, publicado no D.O. de 27-IX-1945, declaro que não possuo bens imóveis.

Luiz Braga Mury

LUIZ BRAGA MURY
Ten.-Cel.

VB/

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de27-IX-1945, que o Ten.Cel. da Arma de Artilharia LUIZ BRAGA MURY, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileira, no Teatro de Operações da Itália.

Capital Federal, 22 de outubro de 1945.

P.O. Oswaldo de Araujo Souto

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS

General de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1a. D.I.E.

WB/

A T E S T A D O

Atesto para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D.O. de 27-IX-1945, que o Ten.Cel. da Arma de Artilharia LUIZ BRAGA MURY, não possue imovel, conforme declaração anexa.

Capital Federal, 22 de outubro de 1945.

P.O. Oswaldo de Araujo Mattos

OSWALDO CORDEIRO DEFARIAS

Gen. de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1a. D.I.E.

WB/

MINISTERIO DA GUERRA.

FORÇA EXPEDICIÓNARIA BRASILEIRA.

Parte s/n. Em 22 de outubro de 1945.
Do Capitão da Arma de Artilharia CELSO DE AZEVEDO DALTRO SANTOS.
Ao Snr. Cel. Ajudante Geral da 1a. D.I.E.

D E C L A R A Ç Ã O.

Para fins do Decreto-Lei no. 7.974, de 20/IX/1945, publicado no D.O. de 27/IX/1945, declaro que nao possuo bens imóveis.

C. Daltro Santos

CELSO DE AZEVEDO DALTRO SANTOS.
Capitão.

Capitão

MINISTÉRIO DA GUERRA.

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA.

C E R T I D Ã O.

Certifico, para os fins do Decreto-Lei no. 7.974, de 30/IX/1945, publicado no D.C. de 27/IX/1945, que o Capitão da Arma de Artilharia CELSO DE AZEVEDO DALTRO SANTOS, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Itália.

Capital Federal, 22 de outubro de 1945.

O.C. Cunha Mello

OSVALDO CORDEIRO DE FARIAS.
General de Brigada, Cmt. da F.E.B. e 1a. D.I.E.

MINISTERIO DA GUERRA.

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA.

A T E S T A D O.

Atesto, para os fins do Decreto-Lei no. 7.974, de 20/IX/1945, publicado no D.O. de 27/IX/1945, que o Capitão da Arma de Artilharia, CELSO DE AZEVEDO DALTRO SANTOS, nao possue nenhum imóvel, conforme declaração anexa.

Capital Federal, 22 de outubro de 1945.

P.O. Oswaldo de Araujo Santos

OSVALDO ORDEIRO DE FARIAS.
General de Brigada, Cmt. da F.E.B. e da 1a. D.I.E.

I. E. B.
1ª D.I.E.
Q. G.

Em 20 de Outubro de 45
Do músico de 1ª Classe
Antonio Augusto Machado de Souza
Ao Sr. Cel. Ajudante Geral

Declaração

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, declaro que não possúo bens imoveis

Antonio Augusto Machado de Souza
Músico de 1ª Classe.

C E R T I D Ã O

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o soldado músico de la.Classe ANTONIO AUGUSTO MACHADO DE SOUZA, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

P. O. Oswaldo de Araujo Coutto

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e la.D.I.E..

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o soldado músico de 1a.Classe ANTONIO AUGUSTO MACHADO DE SOUZA, serviu nas Fôrças Expedicionária Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Araujo Costa

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1a.D.I.E.

Ministerio da Guerra

Força Expedicionario Brasileira

Quartel General

Parte S/N Em 22 de Outubro de 1945

Do Capitão LAURO STEIN STOLL

Ao Sr. Cnel. Ajudante Geral

D E C L A R A Ç Ã O

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974 de 20 Setembro de 1945 publicado no Diario Oficial de 27/9/1945, declaro que não possuo bens imoveis.

Lauro Stein Stoll
Capitão

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os fins do Decreto-Lei numero 7.974, de 20 de setembro de 1945, publicado no Diario Oficial de 27 do dito mês, que o Capitão LAURO STEIN STOLL serviu na Força Expedicionaria Brasileira, no teatro de operações da Italia.

Capital Federal, 22 de Outubro 1945

Oswaldo de Araujo Costa

Oswaldo Cordeiro de Farias
Cmt. da F.E.B.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei numero 7.974 de 20 setembro de 1945, publicado no Diario Oficial de 27.IX.945, que o Capitão LAURO STEIN STOLL não possue bem imovel, conforme declaração anexa.

Capital Federal, 22 de Outubro de 1945

Oswaldo Cordeiro de Farias
Gen. de Bda. Cmt. da F.E.B

F. E. B.
1ª D. L. E.
Q. G.

Em 22 de Outubro de 1945
Do 2º Ten. Mestre de Musica
Franklin de Carvalho Junior
Ao Sr. Cel. Ajudante Geral .

DECLARAÇÂO

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945 declar que nâo possuo bens imoveis.

Franklin de Carvalho Junior
2º Tenente Mestre de Musica

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Tenente Mestre de Música FRANKLIN DE CARVALHO JUNIOR, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

p.O. Oswaldo de Araujo Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º. Tenente Mestre de Música FRANKLIN DE CARVALHO JUNIOR, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

p.o. Oswaldo de Araujo Cordeiro

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a.DIE

F. E. B.
1ª C. I. E.
E. G.

Em 25 de Outubro 945
Ao 2º Ten. Res. 1ª Cs.
Eurico Capitulino de Barros
Ass. h. c. Ajudante Insp

Declaração

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diário Oficial de 27-IX-945, declaro que não possuo bens imoveis.

Eurico Capitulino de Barros
2º Ten. Res. 1ª Cs.

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Tenente EURICO CAPITULINO DE BARROS, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Araujo Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Tenente EURICO CAPITULINO DE BARROS, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 25 de Outubro de 1.945.

O. Oswaldo de Araujo Mota

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
1a. D.I.E.
Q.G.

Em 26 de OUTUBRO DE 1945
Do Cap. GILBERTO PESSANHA
Ao Snr. Cel. Ajudante Geral

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do decreto-lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, que não possuo bens imoveis .

GILBERTO PESSANHA-CAPITÃO
Capitão

MINISTÉRIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para fins do Decreto-Lei nº 7.974 de 20 de Setembro de 1945, publicado no D.O. de 27-IX-45, que o Capitão GILBERTO PESSANHA não possue bens imoveis, conforme declaração anexa.

MINISTÉRIO DA GUERRA — FEB - Q. G. 1ª D. I. E.

Capital Federal, 26 de Outubro de 1945

p.o. Oswaldo de Araujo Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1a D.I.E.

MINISTERIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA
QUARTEL GENERAL

Em 29 de Outubro de 45
Manuel Liberato da Silva
2o Sgt. Ajudante Geral

Declaração

Declaro para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de IX-45, que não possuo bens imoveis

C E R T I D Ã O

Certifico, para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, publicado no D.O. de 27-IX-45, que o Ca-pitão GILBERTO PESSANHA, serviu na Força Expedicionaria Brasileira, no teatro de operações da ITALIA .

Capital,Federal, 26 de Outubro de 1945

P.O. Oswaldo de Araujo Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a.DIE

I. E. B.
1ª D. F. E.
Q. G.

Em 29 de Outubro de 45
Do músico de 2ª classe
Manuel Liberato da Silva
Ao Sr Cel. Ajudante Geral

Declaração

Declaro para fins do Decreto-Lei nº 7974, de 20-IX-45, que não possúo bens imoveis

Manuel Liberato da Silva
Músico de 2ª Classe

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Soldado Músico de 2a.Classe MANOEL LIBERATO DA SILVA, não possue bens imoveis, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 30 de Outubro de 1.945.

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1a.D.I.E..

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Soldado Músico de 2a.Classe MANOEL LIBERATO DA SILVA, serviu nas Fôr ças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 30 de Outubro de 1.945.

O.O. Oswaldo de Araujo Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

E. B.
1º D. I. E.
E. S.

Em 29 de Outubro de 40.
Do 1º Sgt. musico
Pedro Cavalcante Formiga
Ao Sr. Cel. Ajudante Geral.

Declaração.

Declaro para fins do Decreto-Lei nº. 7974.
de 30/X/40, que não possuo bens, imoveis

Pedro Cavalcante Formiga
1º Sgt. Musico

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 1º.Sargento Músico PEDRO CAVALCANTE FORMIGA, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 31 de Outubro de 1.945.

P. O. Oswaldo de Araujo Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Bri ada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

F. E. B.
1ª D. I. E.
A. J.

Rio, 30 de Outubro de 1945

Do Sub-Tenente Pedro de Cavalcante Formiga

Ao Snr. Cel. Ajudante Geral

CERTIDÃO

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 1º.Sargento Músico PEDRO CAVALCANTE FORMIGA, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 31 de Outubro de 1.945.

P.O. [signature]

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

F. E. B.
1ª D. I. E.
Q. g.

Rio, 30 de outubro de 1945
Do Sub-Ten. Aselio de Lima Passos.
Ao Snr. Cel. Ajudante Geral

Declaração

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974 de 20-IX-945, declaro que não possuo bens imoveis.

Aselio de Lima Passos
Sub-Ten.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Sub-Tenente AZELIO DE LIMA PASSOS, não possue nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 30 de Outubro de 1.945.

P.O. Amaro de Azambuja Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1a.D.I.E..

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Sub-Tenente AZELIO DE LIMA PASSOS, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Italia.

P.O. Oswaldo de Araujo Souza

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada-Cmt. da F.E.B. e 1a. D.I.E.

F. E. B.
1ª D. I. E.
Quartel General

Em 30 de Outubro
de 1945.
Do 2º Tenente da
reserva de 1ª classe
Francisco Xavier
de Oliveira
Ao Sr Coronel Ajudante Geral

Declaração

Para fins do Dec-Lei nº 7974,
de 20-IX-45, publicado no Diario Oficial de 27-IX-45, declaro que não possuo bens imoveis

Francisco Xavier de Oliveira
2º Tenente da Res 1ª Classe

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Tenente R/1 FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 29 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Araujo Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Tenente R/1 FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, não possue bens imoveis, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 29 de Outubro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Farias Rocha

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

MINISTÉRIO DA GUERRA

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

QUARTEL GENERAL

Em, 30 de Outubro de 1.945.

Do: 2º.Sargento JOSÉ VESPASIANO TAVARES, do Quartel General da F.E.B.

Ao: Sr.Cel.Ajudânte Geral da F.E.B. e 1a.D.I.E..

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os fins do Decreto-Lei nº. 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diario Oficial de 27-IX-945, que não possuo bens imoveis.

José Vespasiano Tavares

JOSÉ VESPASIANO TAVARES
2º.Sargento

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº. 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diario Oficial de 27-IX-945, que o 2º.Sargento JOSÉ VESPASIANO TAVARES, serviu nas Fôrças Expedionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 30 de Outubro de 1.945.

No impedimento do Ernesto Dornelles

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

Oswaldo de Araujo Motta
Cel

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diario Oficial de 27-IX-945, que o 2º.Sargento JOSÉ VESPASIANO TAVARES, não possue bens imoveis, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 30 de Outubro de 1.945.

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

F. E. B.
1ª D. I. E.
Q. G.

Em 1º de Novembro
de 1945.
Do Sub-Ten. Vinicius Despinoy
Ao Snr. Cel. Ajudante Geral

- Declaração -

Declaro para fins do Decreto-Lei nº 7974, de 20/X/945, que não possuo bens imoveis.

Vinicius Despinoy.
Sub-Ten.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Sub-Tenente VINICIOS DESPINOY, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 3 de Novembro de 1.945.

P. O. Oswaldo de Araujo Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

F. E. B.
1ª D. I. E.
Quartel General

Em 3 de Novembro de 1945.
Do Sub tenente Dewett do Couto Teixeira
Ao Snhor Coronel Ajudante Geral

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Sub-Tenente VINICIOS DESPINOY, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações na Itália.

Capital Federal, 3 de Novembro de 1.945.

O. Oswaldo de Araujo Cordeiro

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1a.D.I.E..

Declaração
Para fins do Decreto-Lei nº 7.974 de 20-IX-1945, publicado no Diario Oficial de 27-IX-1945, declaro que não possuo bens imoveis.
Dewett do Couto Teixeira
Sub tenente.

F. E. B.
1ª D. I. E.
Quartel General

Em 3 de Novembro de 1945.
Do Sub-tenente Dewett do Couto Teixeira
Ao Senhor Coronel Ajudante Geral.

Declaração

Para fins do Decreto Lei nº 7974, de 20-IX-1945, publicado no Diario Oficial de 27-IX-1945, declaro que não possúo bens imoveis.

Dewett do Couto Teixeira
Sub-tenente.

C E R T I D Ã O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no Diario Oficial de 27-IX-1945, que o Sub-tenente DEWETT DO COUTO TEIXEIRA, serviu nas Forças Expedicionarias Brasileiras, no teatro de operações da Italia.

Capital Federal, 3 de Novembro de 1945.

MINISTERIO DA GUERRA — FEB - Q. G. f. D. I. E

P. O. Oswaldo de Araujo Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a. D.I.E.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no Diario Oficial de 27-IX-1945, que o Sub-tenente DEWETT DO COUTO TEIXEIRA, não possue bens imoveis, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 3 de Novembro de 1945.

p.o. Oswaldo de Araujo Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e da 1a. D.I.E.

MINISTÉRIO DA GUERRA
FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
GRUPAMENTO DO BRASIL.

Rio de Janeiro
Em 5 de Novembro de 1945
S/N
Do Major da Arma de Infantaria HELIO PERES BRAGA
Ao Snr. Cel. Ajudante Geral
da 1ª D.I.E.

D E C L A R A Ç Ã O

Para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20.IX.945, publicado no D.I. de 27.IX.945, declaro que não possuo bens imoveis.

Helio Peres Braga
Major

HELIO PERES BRAGA - Major

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20.IX.945, publicado no D.I. de 27.IX.945, que o Major da Arma de Infantaria HELIO PERES BRAGA, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no Teatro de Operações da Italia.

Capital Federal, 5 de Novembro de 1945

P. O. Oswaldo de Araujo Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins de Decreto-Lei nº 7.974, de 20.IX.945, publicado no D.I. de 27.IX.945, que o Major da Arma de Infantaria HELIO PERES BRAGA, não possue nenhum imovel, conforme declaração anexa.

Capital Federal, 5 de Novembro de 1945

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
Gen. de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.

F. E. B.
1ª D. I. E.
G G

Em 5 de Novembro de 1945
Do Sub Tenente José Alves da Silva
Ao Snr. Coronel Ajudante Geral

Declaração

Para fins do Decreto Lei n.º 7.974 - de 20/IX/1945, declaro que não possuo nenhuns bens imoveis

José Alves da Silva
Sub Tenente.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei Nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no Diario Oficial de --- 27-IX-1945, que o Sub-Tenente JOSÉ ALEIXO DA SILVA não possúe nenhum imovel, conforme declaração anéxa.

P.O. Oswaldo de Araujo Souto

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1ª D.I.E.

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, que o Sub-Tenente JOSÉ ALEIXO DA SILVA serviu nas Fôrças Expedicionarias Brasileira, no Teatro de Operações da Italia.

P.O. Oswaldo de Araujo Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1ª D.I.E.

F. E. B.
1ª D. I. E.
S. P. F. E. B.

Rio, 5 de novembro de 1945
Do Cap. Raimundo Ferreira da Silva
Ao Sr. Cel. Ajd. Geral

Declaração

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20/IX/945, declaro não possuir nenhum imovel no território nacional ou no estrangeiro.

Raimundo Ferreira da Silva
Cap.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 5 de Novembro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Araujo Souza

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

F. E. B.
1º. D. I. E.
Quartel General

C. Federal, 6-XI-1945
Do Soldado Musico de 1ª Classe, Francisco de Paula e Silva
Ao Sr. Cel. Ajudante Geral

Declaração

Para fins do Decreto-lei nº 7974, de 20-IX-1945, publicado no Diario Oficial de 27-X-945, declaro que não possuo bens imoveis.

Francisco de Paula e Silva
Musico de 1ª Classe

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Soldado Músico de 1a.Classe FRANCISCO PAULA E SILVA, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1.945.

P. O. Oswaldo de Araujo Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Soldado músico de 1a.Classe FRANCISCO DE PAULA E SILVA, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1.945.

C.O. Oswaldo Cordeiro de Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1a.D.I.E..

F.E.B.
1ª D.I.E.
Quartel General

Em 8 de Novembro de 1945
Do Major Vicente de S. Baptista
ao Snr. Coronel Ajudante
Geral

Declaração

Para fins do Decreto Lei nº 7974
de 20/IX/945, publicado no Diario
Oficial de 27/IX/945, declaro que
não possuo bens imoveis.

Vicente de Santa Baptista
Major de Infantaria

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-VIII-945, publicado no D.O. de 27-VIII-945, que o Capitão LEONEL MARTINS NEY DA SILVA, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de Operações da Itália.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1.945.

p.o. Oswaldo de Araujo Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

C E R T I D Ã O

Certifico que o Capitão da Arma de Infantaria LUIZ JUCÁ DE MELLO, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1.945.

MINISTÉRIO DA GUERRA — FEB - Q.G.F.E.B.

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt. da F.E.B. e 1a.D.I.E..

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº. 7.974, de 20-VIII-945, publicado no D.O. de 27-VIII-945, que o Major VICENTE DE PAULA BATISTA, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1.945.

P. O. Arnaldo Lobo

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e Ia.D.I.E..

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
QUARTEL GENERAL

PARTE S/N.

Em, 8 de Novembro de 1.945.
Do Sd. BENEDITO MANOEL RIBEIRO
Ao Sr.Cel.AJUDÂNTE GERAL

A T E S T A D O

D E C L A R A Ç Ã O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-VIII-945, publicado no D.O. de 27-VIII-945, que o Major VICENTE DE PAULA BATISTA, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1.945.

P. O. [signature]

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e 1a.D.I.E..

FÔRCA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
QUARTEL GENERAL

PARTE S/N.

Em, 8 de Novembro de 1.945.
Do Sd. BENEDITO MANOEL RIBEIRO
Ao Sr.Cel.AJUDÂNTE GERAL

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, não possuir nenhum bem imovel.

Benedito Manoel Ribeiro
BENEDITO MANOEL RIBEIRO
Soldado

CERTIDÃO

ATESTADO

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Soldado BENEDITO MANOEL RIBEIRO, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Araujo Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Soldado BENEDITO MANOEL RIBEIRO, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1.945.

P. O. Oswaldo de Araujo Farias

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o soldado BENEDITO MANOEL RIBEIRO, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 8 de Novembro de 1.945.

p.o. Oswaldo de Araujo Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

F. E. B.
Ic. D I E.
Quartel General

C. Federal, 11-XI-1945
Do 3º Sargento Darcy
Pinheiro Cana
Ao Snr. Cel. Ajudante Geral

Declaração.

Para fins do Decreto Lei nº 7974 de 20-IX-1945 publicado no Diario Oficial de 27-X-1945, declaro que não possuo bens imoveis.

Darcy Pinheiro Cana
3º Sgt

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 3º.Sargento DARCY PINHEIRO CARRA, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operaçöes da Itália.

Capital Federal, 10 de Novembro de 1.945.

p.o. Osvaldo de Araujo Motta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 3º.Sargento DARCY PINHEIRO CARRA, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 10 de Novembro de 1.945.

p.o. Arnaldo de Barros Souza

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

E. B.
D. I. E.
ia do Q. G.

C. Federal 12-XI-1945
Do 2º Sgt Pedro Maximino Moretto
Ao Sr Cel Ajudante Geral

Declaração

Para fins do Decreto Lei nº 7974, de 20 e IX-945 publicado no Diario Oficial de 27-IX-945, declaro que não possuo bens imoveis.

Pedro Maximino Moretto

2º Sgt.

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Sargento PEDRO MAXIMINO MORETTO, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 13 de Novembro de 1.945.

p.o. Oswaldo de Araujo Mattos

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e 1a.D.I.E..

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Sargento PEDRO MAXIMINO MORETTO não possue nenhum bens imoveis, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 13 de Novembro de 1.945.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

Ao
V. E. B.
1ª D. I. E.
Cia. de G. G.

C. Federal, 12-XI-945
do Cap. Tancó Thophilo
ao Sr. Cel. Ajd. Geral

Declaração

Para os fins do Decreto lei 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diario Oficial de 27-IX-945, declaro que não possuo bens imoveis.

Tancó Thophilo Gurgel de Oliveira
Cap. cmt.

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão TACITO THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 13 de Novembro de 1.945.

O. Oswaldo de Mendonça Costa

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e 1a.D.I.E..

F. E. B.
1ª D. I. E.
S. Intendencia

Capitão Tacito Theothilo Gaspar de Oliveira
Do 2º Ten. Of. Aviador da 1ª Esquadrilha
Ao Ten. Cel. Aviador Chefe

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão TACITO THEOTHILO GASPAR DE OLIVEIRA, não possue nenhum bens imoveis, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 13 de Novembro de 1.945.

J. B. Mascarenhas de Morais

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e 1a.D.I.E..

F. E. B.
1º D. I. E.
S. Intendencia

Capital Federal 15/XI/945
Do 2º Ten. R/1 Hildebrando S. Figueiredo
Ao Snr. Cel Ajudante Geral

Declaração

Para os fins do Decreto-lei nº 7.974 de 20/IX/1945, publicado no Diario Oficial de 27/IX/945, declaro que não possuo bens imoveis.

Hildebrando Sant'Anna de Figueiredo
2º Tenente R/1

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Tenente HILDEBRANDO SANT'ANA DE FIGUEIREDO, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 16 de Novembro de 1.945.

p.o. Osvaldo de Araujo Motta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

MINISTÉRIO DA GUERRA

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX- 45, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Tenente HILDEBRANDO SANT'ANA DE FIGUEIREDO, serviu nas Fôrças Expedicionárias Brasileiras, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 16 de Novembro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Araujo Motta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

MINISTERIO DA GUERRA

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico, que o cinematografista FERNANDO STAMATO, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália, no periodo de 16 de julho de 1944 a 12 de julho de 1945.

Capital Federal, 23 de Novembro de 1.945.

p.o.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da F.E.B. e 1a.D.I.E..

C E R T I D Ã O

Certifico para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão OBERLAND FELIPPONE FARRULA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 23 de Novembro de 1.945.

P. O. Aranha Motta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

CERTIDÃO

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Major de Engenharia ARNALDO AUGUSTO DA MATTA, não possue nenhum bem imovel conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 28 de Novembro de 1.945.

P. O. Arnaldo Matta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

Cel

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Major de Engenharia ARNALDO AUGUSTO DA MATTA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 28 de Novembro de 1.945.

P.O.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e 1a.D.I.E..

F. E. B.
1.ª D. I. E.
S. Trns.

Capital Federal, em 15. XI. 45
Do Major Arnaldo Augusto da Matta,
Ao Sr. Cel. Ajudante Geral.

Declaração.

Para fins do Decreto-lei n. 7.974 de 20. IX. 1945, publicado no Diario Oficial de 27. IX. 1945, desejando utilizar a compra, por intermedio da Caixa de Construcções de Casas do Ministerio da Guerra, um imovel no Districto Federal, declaro que não possuo bens imoveis.

Arnaldo Augusto da Matta
Major de Engenharia.

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão MOACYR SANTA LUZIA GONÇALVES, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 28 de Novembro de 1.945.

p.o. Aranha Lotta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Tenente Coronel SEBASTIÃO AUGUSTO DE CARVALHO, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 5 de Dezembro de 1.945.

P.O. Arnaldo Motta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão - Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária

Recebi a 1ª via deste documento.
Ega 5 - Dez. 1945
Sebastião A. de Carvalho
Ten. Cel.

F.E.B.
1a. D.I.E.
Quartel General

Distrito Federal,
Em 8 de Dezembro de 1945.

Do Sub-Tenente ALCIDES GUIMARÃES PEREIRA

Ao Snr. Coronel Ajudante Geral

- - - - DECLARAÇÃO - - - -

Para os efeitos do dispôsto no Decreto-Lei nº 7.974, de 20, publicado no Diario Oficial de 27, tudo do mês de Setembro de 1945, declaro que não possúo bens moveis.

Alcides Guimarães Pereira

Alcides Guimarães Pereira, Sub-Ten.

Sub-Ten.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o Sub-Tenente ALCIDES GUIMARÃES PEREIRA, não possue nenhum bem imovel.

Capital Federal, 13 de Dezembro de 1.945.

P.O. Edvaldo Motta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o Sub-Tenente ALCIDES GUIMARÃES PEREIRA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de Operações da Itália.

Capital Federal, 13 de Dezembro de 1.945.

P.O. Araujo Motta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria

Força Expedicionaria Brasileira
Quartel General da 1a. D.I.E.
Serviço de Guerra Química

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1945

--- D E C L A R A Ç Ã O ---

Para fins do disposto no Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro, publicado no Diario Oficial de 27, do mesmo mês, tudo do corrente ano, declaro que não possúo bens imoveis.

LEONEL JUNQUEIRA
Sub-tenente

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o Sub-Tenente LEONEL JUNQUEIRA, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 13 de Dezembro de 1.945.

P.O. Osvaldo de Araujo Motta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o Sub-Tenente LEONEL JUNQUEIRA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 13 de Dezembro de,1.945.

P.O. Arnaldo de Araujo Lisboa

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

F. E. B.
1ª D. F. E.
Q. G.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1945
Do Major Manuel Campos Assumpção
Ao Snr. Cel. Ajudante Geral

Declaração

Para fins do Decreto-Lei nº 7974, de 20/XII/45, publicado no Diario Oficial de 27/XII/45, declaro que não possuo bens imoveis.

Manuel Campos Assumpção
Major

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I F I C A D O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o Major MANOEL CAMPOS ASSUNPÇÃO, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 13 de Dezembro de 1.945.

P.O. Oswaldo de Araujo Costa

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o Major MANOEL CAMPOS ASSUNPÇÃO, não possue nenhum bem imovel.

Capital Federal, 13 de Dezembro de 1.945.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria
Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº... 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o 2º.Sargento reservista, ADIO NOVAK, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 13 de Dezembro de 1.945.

P.O. [signature]

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

C E R T I F I C A D O

Certifico, que BERTHA MORAES, 1G-291.468, Enfermeira de 1a.Classe, arvorada com honras do posto de 2º.Tenente, prestou serviços nos hospitais do teatro de operações da Itália, como integrante da Fôrça Expedicionária Brasileira.

Em, 15 de Dezembro de 1.945.

P. O. [illegible]

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

Declaração

Para os fins do Decreto-Lei nº 7974, de 20-XI-45, publicado no Diário Oficial de 27-XI-45, declaro não possuir nenhum bem imovel.

Capital Federal, 19 de dezembro de 1945

Bento Costa Lima Leite de Albuquerque

2º tenente advogado militar

MINISTERIO DA GUERRA

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20.XI.945, publicado no Diário Oficial de 27.XI.945, que o 2º Tenente BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE, não possue nenhum bem imóvel.

Capital Federal, 20 de Dezembro de 1945

P.O. [signature]

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria Expedicionária

F. E. B.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1945.

Do Segundo Tenente - Cyriaco Pereira

A o Snr. Coronel Ajudante Geral.

Declaração

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 26/IX/945, publicado no Diario Oficial de 27/IX/945, declaro que não possuo bens imoveis.

Cyriaco Pereira
2º Tenente

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o 2º.Tenente R/1 CIRIACO PEREIRA, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1.945.

P.O.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o 2º.Tenente R/1 CIRIACO PEREIRA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1.945.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

F. C. B.
1ª D. F. C.
Gf.

Capital Federal
Em 20 - XII - 1945.

Leo 2º Ten Wyanne Marques de Siqueira do filho

Ao Sr. Cel Cmt. Geral.

Declaração

Para os fins do Decreto-Lei nº 7.974 de 20 de Setembro de 1945, publicado no B.O. de 27 do mesmo mês, declaro que não possuo bens imoveis.

Wyanne Marques de Siqueira filho
2º Ten.

MINISTERIO DA GUERRA

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA

QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, publicado no Diario Oficial de 27 do mesmo mês e ano, que o 2º Tenente JAYME MARQUES DE FIGUEIREDO FILHO, serviu na Força Expedicionaria Brasileira, no teatro de operações na Italia.

Capital Federal, 21 de Dezembro de 1945.

João Baptista Mascarenhas de Morais.
General de Divisão- Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.

MINISTERIO DA GUERRA

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA

QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, publicado no Diario Oficial de 27 do mesmo mês e ano, que o 2º Tenente JAYME MARQUES DE FIGUEIREDO FILHO, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 21 de Dezembro de 1945.

João Baptista Mascarenhas de Morais.
General de Divisão - Cmt. da F.E.B. e 1ª D.I.E.

MINISTERIO DA GUERRA

F.E.B. - 1a. D.I.E. - Cia. do Q.G.

C. Federal, 21/XII/1945.

1º Sgt. JULIO BAPTISTA

Sr.Cel.Ajudante Geral

Atestado (pede)

-D E C L A R A Ç Ã O-

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, declaro que não possúo bens imóveis.

Julio Baptista

JULIO BAPTISTA - 1º Sgt. -

MINISTERIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº... 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o 1º. Sargento JULIO BATISTA, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 1.945.

O. O.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº... 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, que o 1º.Sargento JULIO BATISTA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 21 de Dezembro de 1.945.

O.C.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

Sgt.Fav.

MINISTERIO DA GUERRA -
1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONARIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembrò de 1945, publicado no Diario Oficial de 27 do mesmo mês e ano, que o Major ARISTIDES ESPELLET UMPIERRE, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anexa.

Capital Federal, 21 de Dezembro de 1945:

João Baptista Mascarenhas de Morais.
General de Divisão - Cmt. da F.E.B. e 1ªD.I.E

MINISTERIO DA GUERRA

1ª Divisão de Infantaria Expedicionaria

QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

CERTIFICO para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, publicado no Diario Oficial de 27 do mesmo mês e ano, que o Major ARISTIDES ESPELLET UMPIERRE, serviu na Força Expedicionaria Brasileira, no teatro de operações na Italia.

Capital Federal, 21 de Dezembro de 1945.

João Baptista Mascarenhas de Morais

General de Divisão - Cmt. da F.E.B. e 1ªD.I.E.

F.E.B. - 1a. D.I. E. - Cia. do Q.G.

C. Federal, 21/XII/1945.

2º Sgt. NISIO DA SILVA PINTO

Sr. Cel. Ajudante Geral

Atestado (pede)

D E C L A R A Ç Ã O

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, declaro que não possúo bens imóveis.

Nisio da Silva Pinto

NISIO DA SILVA PINTO - 2º Sgt. -

2º Sgt.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1.945, publicado no D.O. de 27 do mesmo mes e ano, que o 2º.Sargento NISIO DA SILVA PINTO, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 3 de Janeiro de 1.946.

P.O. Armando Mota

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro publicado no D.O. de 27 do mesmo mês e ano, que o 2º.Sargento NISIO DA SILVA PINTO, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 3 de Janeiro de 1.946.

P.O. Oswaldo de Araujo Motta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1.945, publicado no Diario Oficial de 27 de Setembro do mesmo ano, que o Major WALLENSTEIN TEIXEIRA DE MENDONÇA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 26 de Dezembro de 1.945.

P. O. Araujo Lisboa

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

MINISTERIO DA GUERRA

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL DA
1a.DIE

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1.945, publicado no Diario Oficial de 27 do mesmo mês e ano, que o Major WALLENSTEIN TEIXEIRA DE MENDONÇA, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 26 de Dezembro de 1.945.

J. O. Araujo Moreira

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diario Oficial de 27-IX-945, que o 2º.Sargento MAXIMILIANO BARUTO, não possue nenhum bem imovel.

Capital Federal, 27 de Dezembro de 1.945.

P. o Arruda Botelho

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945 publicado no Diario Oficial 27-IX-945, que o 1º. Sargento FRANCISCO PEIXOTO FILHO, não possue nenhum bem imovel.

Capital Federal, 27 de Dezembro de 1.945.

P.O. Arruda Botelho

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão - Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionaria.

F.E.B. Capital Federal 28 de Dezembro

Capital Federal, 28 de Dezembro de 1945.

Do Ex-Sub.Tenente ROBERTO AQUILES BARATA

Ao Snr. Cel. Ajudante Geral da 1a. D.I.E.

I - Solicito-vos que me seja fornecido uma Certidão de que servi na F.E.B., para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20/IX/1945.

Roberto Aquiles Barata

ROBERTO AQUILES BARATA
Ex-Sub-Tenente

F.E.B.
1ª D.I.E.
P.G.

Capital Federal 28 de dezembro de 1945

Do ex-Sub-Ten. Roberto Aquiles Barata

Ao Snr. Cel. Ajudante geral da 1ª D.I.E.

Declaro, para fins do decreto-Lei nº 7.974 de 20-IX-1945 que não possuo bens imoveis.

Roberto Aquiles Barata
ex-Sub-Ten.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diario Oficial de 27-IX-945, que o Sub-Tenente ROBERTO AQUILES BARATA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 28 de Dezembro de 1.945.

P.O.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

F. E. B.
1ª D. F. E.
G. G.

Capital Federal, 31-XII-945
Do 2º Ten. R/1 Eraldo Leal Leoni
Ao Snr. Cel. Ajudante Geral

Declaração

Para os fins do Decreto-lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diario Oficial de 27-IX-945, declaro que não possuo bens imoveis.

Eraldo Leal Leoni
2º Tenente R/1.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1.945, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês e ano, que o 2º.Tenente R/1 ERALDO LEAL LEONI, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 3 de Janeiro de 1.946.

J.B. Mascarenhas de Moraes

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, publicado no D.O. de 27 do mêsmo mês e ano, que o 2º.Tenente R/1 ÉRALDO LEAL LEONI, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 3 de Janeiro de 1.946

J.B. Mascarenhas de Moraes

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria
Expedicionaria.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

Sec.Especial Comando.
PARTE S/N..

Em, 26 de Dezembro de 1.945.

Do Major WALLENSTEIN TEIXEIRA DE MENDONÇA, Chefe da Secção Especial do Comando.

Ao Sr.Cel.Ajudânte Geral da 1a.D.I.E..

I - Declaro, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que não possuo bens imoveis.

Wallenstein de Mendonça

WALLENSTEIN TEIXEIRA DE MENDONÇA
Major. Aj.

Declaração

Para os fins do Dec. Lei nº 7.974, de 20-XI-945, publicado no D.O. de 27-XI-945, declaro que não possuo nenhum bem imóvel.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1945

Walter Bello Pará
2º Tenente, Escrivão

Declaração

Para os fins do Dec. Lei nº 7974 de 20-XI-945, publicado no Diário Oficial de 27-XI-945, declaro que não possuo nenhum bem imóvel.

Capital Federal, 20 de dezembro de 1945.
Eugênio Carvalho de Vasconcellos
2º C. C. auditor.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1.945, publicado no Diario Oficial de 27 do mesmo mês e ano, que CHARLES PULLEN HARGREAVES, funcionário do Banco do Brasil S.A., serviu na agência do Banco junto à Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália, no periodo de 2-VII-944 a 4-X-945, com honras do posto de Tenente Coronel.

Capital Federal, 2 de Janeiro de 1.945.

J. O. Escalera de Araujo Motta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionaria.

Sgt.Tav.

Selado com Cr$3,40.

EXMO. SNR. MINISTRO DA GUERRA,

Rio de Janeiro.

Certifique-se
Em 29.12.945
Araujo Rocha
Cel

CHARLES PULLEN HARGREAVES, abaixo assinado, funcionário do Banco do Brasil S.A., tendo servido na AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL JUNTO À FORÇA EXPEDICIONÀRIA BRASILEIRA, com o posto de Tenente Coronel (Carteira nº 72.036, Registo nº 1G-297.040, emitida em 30 de Junho de 1944, tendo embarcado via aérea em 2 de Julho de 1944, e retornado ao Rio de Janeiro tambem por via aérea em 4 de Outubro de 1945) desejando valer-se dos benefícios concedidos pelo Decreto-lei 7.974 de 20 de Setembro de 1945 (que isenta do pagamento de impostos imóveis adquiridos), publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, vem solicitar se digne V.Excia. mandar conceder, para os efeitos legais, atestado de sua permanença junto à F.E.B.

Declara, ainda, que requer pela primeira vez e reside à Aveínida Rio Branco nº 185, Palace Hotel, qtº nº 524.

Nestes termos,

P. DEFERIMENTO,

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1945
Charles Pullen Hargreaves

Selado com Cr$3,40.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei número 7.974, de 20 de Setembro de 1.945, publicado no Diario Oficial de 27 do mesmo mês e ano, que GASTÃO LUIZ DETSI, funcionário do Banco do Brasil S.A., serviu na agência do Banco junto à Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália, no periodo de 2-VII-944 a 16-X-945, com honras do posto de Coronel.

Capital Federal, 2 de Janeiro de 1.945.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria Expedicionária

EXMO. SR. MINISTRO DA GUERRA
RIO DE JANEIRO

Certifique-se
Em 28.12.945
P.O. Araujo Motta
Cap

GASTÃO LUIZ DETSI, abaixo assinado, funcionário do Banco do Brasil S.A., tendo servido na Agência Especial - dêsse Estabelecimento junto à FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, no posto de Coronel (Registro nº 1G-296946 - embarque para a Europa em 2.7.44, via aérea, e retorno em 16.10.45, também - via aérea), desejando valer-se dos benefícios concedidos pelo Decreto-lei nº 7974, de 20 de setembro de 1945 (isenção de impostos na aquisição de imóveis), publicado no Diário Oficial de 27 de setembro de 1945, vem solicitar, para os efeitos legais, o atestado de sua permanência junto à F.E.B.

Requer pela 1ª vez e reside na rua General Azevedo Pimentel nº 6, aptº 1.

Nestes termos
P. Deferimento

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1945
Gastão Detsi

MINISTERIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7974, de 20 de Setembro de 1945, publicado no Diario Oficial de 27 do mesmo mês e ano, que PEDRO BERWANGER, funcionario do Banco do Brasil S.A., serviu na agência do Banco junto à Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Italia, no periodo de 21-XI-944 a 14-VIII-945, com honras do posto de 1º.Tenente.

Capital Federal, 2 de Janeiro de 1.946.

J.O. Mascarenhas de Moraes

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

EXMO. SR. MINISTRO DA GUERRA

RIO DE JANEIRO

Certifique-se
Em 28.12.945
Amaro Lotta
Cel

PEDRO BERWANGER, abaixo assinado, funcionário do Banco do Brasil S.A., tendo servido na Agência Especial dêsse Estabelecimento junto à FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, no pôsto de 1º Tenente (Registro nº IG-297.793 - embarque para a Europa em 21.11.44, via marítima, e retôrno em - 14.8.45, via aérea), desejando valer-se dos benefícios concedidos pelo Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de setembro de - 1945 (isenção de impostos na aquisição de imóveis), publicado no Diário Oficial de 27 de setembro de 1945, vem solicitar, para os efeitos legais, o atestado de sua permanência junto á F.E.B.

Requer pela 1a. vez e reside na Avenida Princesa Isabel, 72 - apt. 301 - LEME.

Nestes termos

P. Deferimento

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1945

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº... 7.974, de 20 de Setembro de 1945, publicado no Diario Oficial de 27 do mesmo mês e ano, que CARLOS MARQUES OLIVEIRA, funcionário do Banco do Brasil S.A., serviu na agência do Banco junto à Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália, no periodo de 30-VI-944 a 31-X-945, com honras do posto de Capitão.

Capital Federal, 2 de Janeiro de 1.946.

A. O. [signature]

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

EXMº SR. MINISTRO DA GUERRA,

RIO DE JANEIRO.

Certifique-se
Em 28.12.945
Araujo Motta

CARLOS MARQUES OLIVEIRA, abaixo assinado, funcionário do Banco do Brasil S. A., tendo servido na Agência Especial do referido Estabelecimento junto à FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, no pôsto de Capitão (Registro nº 1G 283.529- embarque para a Europa em 30.6.1944, via marítima, e retorno em 31.10.1945, via marítima), desejando valer-se dos benefícios concedidos pelo Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945 (isenção de impostos na aquisição de imoveis), publicado no Diário Oficial de 27 de Setembro de 1945, vem solicitar, para os efeitos legais, o atestado de sua permanência junto à F.E.B.

Requer pela 1ª vez e reside à Rua Maxwell, 222 - VILA IZABEL.

Nestes termos

P. Deferimento

Rio de Janeiro 28 de Dezembro de 1945
Carlos Marques Oliveira

Declaração.

Para os fins do decreto-lei nº 7974 de 20.IX.45 publicado no D.O. de 27 do mesmo mês, declaro que nenhum imovel possuia até a aquisição do apartamento nº 608, do 6º pavimento do Edificio "Zacatecas", sito á rua das Laranjeiras nº 210, nesta cidade, conforme escritura passada em 6 de Setembro de 1945 no cartorio do Tabelião do 6º oficio de Notas desta Capital, para cuja operação pleiteio os benefícios do referido decreto-lei.

Capital Federal, 4 de janeiro de 1946

Luiz Gonzaga da Rocha
Major

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÀRIA

QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

ATESTO, que o Major LUIZ GONZAGA DA ROCHA, tem bôa conduta civil e militar e não está sem esteve sujeito a processo pela Justiça Militar.

Capital Federal, 11 de Janeiro de 1.945.

P.O.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os fins do Decreto-Lei nº. 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Major LUIZ GONZAGA DA ROCHA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 11 de Janeiro de 1.946.

O.C.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

ATESTO, que o Major LUIZ GONZAGA DA ROCHA, nenhum imovel possue, conforme declarou por escrito. ESCLAREÇO que o referido oficial, por escritura de cessão e transferencia de direitos e obrigações referentes ao contrato de promessa de venda de 6 de Setembro de 1945, ajustou comprar ao Banco Hipotecario Lar Brasileiro S.A., o apartamento nº 608, da rua das Larangeiras nº 210, para cuja compra pleiteou os favores do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945.(Escrito do Tabelião do 6º oficio de notas)

Capital Federal, 11 de Janeiro de 1.946.

P.O. Araujo Motta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria Expedicionária.

F. E. R.
1ª D. J. E.
Q. G.

Capital Federal, 2-I-46
Dr. Capitão Paulo Ferreira
Pará -
ao Snr. Sel. Ajudante Geral.

Declaração.

Para os fins do Decreto lei n. 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diário Oficial de 27-IX-945, declaro que não possuo bens imoveis.

Paulo Ferreira
Capitão.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1.945, publicado no Diario Oficial do mesmo mês e ano, que o Capitão PAULO FERREIRA PARÁ, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 3 de Janeiro de 1.946.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

ATESTADO.

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês e ano, que o Capitão PAULO FERREIRA PARÁ, não possue nenhum bem imovel., conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 3 de Janeiro de 1.946.

P. O. Arruda Botelho

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

, 5/1/1946

la. D.I.E. - Cia. do Q.G..

2° Sgt. MIGUEL PEREIRA

Sr. Cel. Ajd. Geral

Atestado (Pede)

DECLARAÇÃO

Para fins do Decreto Lei n°. 7.974 , de 20 de setembro de 1945, declaro que não possúo bens imóveis.

Miguel Pereira
2° Sgt.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº.7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Sgt. MIGUEL PEREIRA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no Teatro de Operações da Itália.

Capital Federal, 5 de Janeiro de 1946

P. O.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES

General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Sargento JOSÉ MEDEIROS ROSA, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 5 de Janeiro de 1.946.

P. O. Alvaro Fratta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Sargento JOSÉ MEDEIROS ROSA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 5 de Janeiro de 1.946.

P.O.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a. D.I.E.------Cia. do Q.G.

Do 2º Sgt. José Medeiros Rosa.

Ao Sr. Cel. Ajud.Geral.

Assunto Atestado(pede)

DECLARAÇÃO

Para fins do Decreto Lei nº 7.974,de 20 de Setembro de 1945, declaro que não possúo bens imóveis.

José Medeiros Rosa Jr.
2º sargento.

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA.

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA.

QUARTEL GENERAL.

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decréto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D. O. de 27-IX-1945, que o 3º Sargento GERALDO BATISTA DE ARAÚJO, serviu nas FORÇAS EXPEDICIONÁRIAS BRASILEIRAS, no Teatro de Operações da Itália.

Rapital Federal, 6 de Janeiro de 1946.

Araújo Soares

GEN. DIV. JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES.
Cmt. do 1º Escalão da F. E. B. e
da 1a. D. I. E..

MINISTERIO DA GUERRA
F. E. B.
1a. D.I.E.
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

ATESTO, que o 2º Tenente R/2, Medico, Dr. DECIO AMARAL FILHO, serviu nas FÔRÇAS EXPEDICIONÁRIAS BRASILEIRAS, no Teatro de Operações da ITÁLIA, sem ter tido nenhuma nota que desabonasse sua conduta.

CAPITAL FEDERAL, 4 de Fevereiro de 1946.

OSWALDO DE ARAUJO MOTTA
Cel. Ajudante-Geral da 1a. D.I.E.

Gen.Div.JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Cmt.do 1º Esc.da F.E.B. e 1a.D.I.E..

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA

la.Divisão de Infantaria Expedicionaria

Quartel General

ATESTADO

A T E S T O que o 1º Ten.THOMAZ DE ALBUQUERQUE CAMARA nenhum imovel possue, conforme declarou por escrito. ESCLAREÇO que o referido oficial, por escritura de cessão e transferencia de direitos e obrigações referentes ao contrato de promessa de venda de 18 de maio de 1943, ajustou comprar ao Banco Hipotecario Lar Brasileiro S.A., o apartamento nº 901, á rua das Laranjeiras nº 210, para cuja compra pleiteou os favores do Dec.Lei nº 7.974 de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945. (Escritura do Tabelião do 6º oficio de notas)

Gen.Div.JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Cmt.do 1º Esc.da F.E.B. e la.D.I.E..

Força Expedicionaria Brasileira

la.Divisão de Infantaria Expedicionaria

Quartel General

A t e s t a d o

Atesto que o 1º Tenente THOMAZ DE ALBUQUERQUE CAMARA tem boa conduta civil e militar e não está nem esteve sujeito a proceiso pela Justiça Militar.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1946

P.O. Araujo Lima

Gen.Div. JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Cmt.do 1º Esc.da F.E.B. e la.D.I.E..

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA -
1a.Divisão de Infantaria Expedicionária
Quartel General

C E R T I D Ã O

C E R T I F I C O, para os fins do Decreto Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diário Oficial de 27-IX-945, que o 1º Tenente THOMAZ DE ALBUQUERQUE CÂMARA serviu na Força Expedicionária Brasileira, no Teatro de Operações da Itália.

P. O.

Gen.Div.JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Cmt.do 1º Esc.da F. E. B. e 1a.D.I.E..

MINISTÉRIO DA GUERRA
FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA
BRASILEIRA
ORGÃOS NÃO DIVISIONÁRIOS
DEPÓSITO DE INTENDÊNCIA
1º ESCALÃO

Capital Federal, 9/I/946.

do Cabo Sebastião Ferreira de Almeida

Ao Exmo. Snr. Gen. Cmt. da 1a. D.I.E.

Concedo-se
Em 14/1/46

OBJETO:- (PROPRIEDADE DE IMOVEL) - Atestado sôbre.

Para fins de obtenção das vantagens constantes do Decreto-Lei n. 7.974, de 20/9/45, requeiro a V. Excia. que se digne mandar atestar que não sou proprietário de imovel rural.

E' a primeira vez que requeiro.

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1946
Sebastião Ferreira de Almeida

MINISTÉRIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA
DEPOSITO DE INTENDÊNCIA - 1º ESCALÃO

Capital Federal, 9/I/46.

Do Major Cmt. do D.I./F.E.B.

Ao Exmo. Snr. Gal. Cmt. da 1a.D.I.E.

INFORMAÇÃO

I - Submeto a V. Excia. o presente requerimento em que o Cabo Sebastião Ferreira de Almeida, deste D.I./F.E.B., pede lhe seja atestado não ser possuidor de bem imovel para fins de gozo das vantagens constantes do Decreto Lei n. 7.974, de 20/9/45 .

II - Sua pretenção está amparada pelo disposto na letra "a" do art. 2º do Decreto em apreço.

PROTOCOLO Nº 0161 11 1 46

III - o Cabo em apreço embarcou para Europa Itália, a 20 de Novembro de 1944 e regressou a 20 de Setembro de 1945.

IV - Conforme declaração feita perante o seu Cmt. da Cia., o Cabo Sebastião Ferreira de Almeida não possue imovel.

BENJAMIN DE ALMEIDA PASSOS
Major, Cmt. do D.I./F.E.B.

Cmt. DI/FEB

20-IX-945
FERREIRA

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

ATESTO, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Cabo SEBASTIÃO FERREIRA DE ALMEIDA, não possue nenhum bem imovel.

Capital Federal, 15 de Janeiro de 1.946.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria Expedicionária

Devolvido o original com Ofício 103-46/1Dt. de 16-I-46

MINISTERIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA
ORGÃOS NÃO DIVISIONARIOS
DEPOSITO DE INTENDENCIA
1º ESCALÃO

Capital Federal, 12/1/1946
Do Sub-Tenente José Ricardino Barboza
Ao Exmo. Snr. Gel. Cmt. da 1a. R.M. e
1a. D.I.

Objeto: (Propriedade de imovel)
Atestado sôbre.

Para fins de obtenção das vantagens constantes do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, requeiro a V. Excia. que se digne mandar atestar que não sou proprietario de imovel.

É esta a primeira vez que requeiro.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1946

José Ricardino Barboza

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA
DEPOSITO DE INTENDENCIA

Capital Federal, 12-I-1946
Do Major Cmt. do D.I./F.E.B.
Ao Exmo. Snr. Gel. Cmt. da 1a. D.I.E.

Informação

I - Encaminho a V. Excia. o presente requerimento em que o Sub-Tenente José Ricardino Barboza, deste Deposito, pede lhe seja passado um atestado de que não é possuidor de bem imovel, a fim de gozar das vantagens consedidas pelo Decreto-Lei n. 7.974, de 20/9/945.

II - O Sub-Tenente em apreço, embarcou para a Europa - Italia, a 20 de novembro de 1944, tendo regressado ao Brasil a 3 de outubro de 1945.

2920 46 1 11

III - O requerente não é possuidor de bens imoveis, conforme declaração feita ao seu Cmt. de Companhia.

IV - Sua pretenção está amparada pelo disposto na letra "a" do art. 2° do Dec.-Lei citado.

BENJAMIN DE ALMEIDA PASSOS
Maj. Cmt.

Cmt. 3ª/FEB

20-IX-
RICARD

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

ATESTO, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Sub-Tenente JOSÉ RICARDINO BARBOZA, não possue nenhum bem imovel.

Capital Federal, 15 de Janeiro de 1.946.

P.O. Arnaldo Souza

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionaria.

Devolvido o original com o ofício nº 103-46/D1. de 16-1-46

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

C E R T I F I C A D O

CERTIFICO, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Sargento reservista JAYADE MACHADO DE MENDONÇA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no periodo de 16-VII-944 a 6-VII-945, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 14 de Janeiro de 1.946.

P.O. Araujo Coutto

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C. Federal, 17 de Janeiro de 1.946.

Do: Cap. CARLOS DE MEIRA MATTOS

Ao: Sr.Cel.Ajudânte Geral da 1a.D.I.E..

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os fins do Decreto nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês e ano, que não possuo nenhum bem imovel.

CARLOS DE MEIRA MATTOS
Capitão

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

A T E S T A D O

ATESTO, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão CARLOS DE MEIRA MATTOS, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anexa.

Capital Federal, 17 de Janeiro de 1.946.

P.O. Araujo Lucena

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria
Expedicionária.

39
24
15

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Capitão CARLOS DE MEIRA MATTOS, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 17 de Janeiro de 1.946.

P.O. Araujo Moura

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

F.E.B. - 1a. D.I.E. - Cia. do Q.G.

C. Federal, 25-I-1946.

1º Ten. MANOEL BORGES DA SILVA

Sr. Cel. Ajudante Geral

Atestado (pede)

D E C L A R A Ç Ã O

Para fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, declaro que não possúo bens imóveis.

Manoel Borges da Silva

MANOEL BORGES DA SILVA
1º Ten. R/1.-

1º Ten. R/1

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diario Oficial de 27-IX-945, que o 1º.Tenente R/1 MANOEL BORGES DA SILVA, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 26 de Janeiro de 1.946.

P. O. [signature]

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diario Oficial de 27-IX-945, que o 1º. Tenente MANOEL BORGES DA SILVA, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 26 de Janeiro de 1.946.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria Expedicionária.

F. E. B.
1ª D. I. E.
Q. J.

Capital Federal, 25 de janeiro de 1946
Do 1º sgt. Jonas de Sá Catariani
Ao Sr. Cel. Ajudante Geral

Declaração

Para os fins do Decreto-lei nº 7.974, de 20 de Setembro de 1945, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês e ano, declaro que não possuo bens imoveis.

Jonas de Sá Catariani
1º Sargento

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a. DIVISÃO DE INFANTARÍA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL.

A T E S T A D O

ATESTO, para os fins do Decréto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D. O. de 27-IX-945, que o 1º Sgt. JONAS DE SÁ MARIANI, não possue nenhum imovel, conforme declaração anexa.

Capital Federal, 25 de Janeiro de 1946.

P. O. Arnaldo Souza

Gen. Div. JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria
Expedicionária.

MINISTÉRIO DA GUERRA.

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA.

QUARTEL GENERAL.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins do Decréto-Lei nº 7.974, de 20-IX-1945, publicado no D. O. de 27-IX-1945, que o 1º Sgt. JONAS DE SÁ MARIANI, serviu na Força Expedicionária Brasileira, no Teatro de Operações da Itália.

Capital Federal, 25 de Janeiro de 1946.

P.O. Arnaldo Sodré

GEN.DIV.JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES.
Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria
Expedicionária.

1ª D. I. E.

Q. 9.

Rio, 28. 1. 946

Do 2º Ten. R/R
Ary Abbott
Romeu,
Fz. Sn. Cl.
Ajudante Geral.

Declaração

Declaro, para os fins do Decreto-Lei número 7.974 de 20 de setembro de 1945, publicado em Diário Oficial de 27 do mesmo mês, que não possuo bens imóveis de qualquer espécie.

Ary Abbott Romeu
2º Tenente R/R

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I F I C A D O

CERTIFICO, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Tenente R/2 ARY ABBOTT ROMERO, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 29 de Janeiro de 1.946.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

EXMº SR. MINISTRO DA GUERRA
RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

PEDRO [illegible], abaixo assinado, funcionário do Banco do Brasil S.A., tendo servido na Agência Especial dêsse Estabelecimento junto à FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, no pôsto de 1º Tenente (Registro nº 16-297.035 - embarque para a Europa em 1.7.944, via marítima, e regresso em 7.8.945, via aérea), desejando valer-se dos benefícios concedidos pelo Decreto-lei nº 7.974 de 20 de setembro de 1945 (isenção de impostos na aquisição de imóveis), publicado no Diário Oficial de 27 de setembro de 1945, vem solicitar, para os efeitos legais, o atestado de sua permanência junto à F.E.B.

O interessado reside à rua Dr. [illegible] de São Clemente nº 109 - aptº 4-D, Botafogo.

Nestes termos
P.Deferimento

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1946.

Pedro [illegible]

ATESTO, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 2º.Tenente R/2 ARY ABBOTT ROMERO, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anexa.

Capital Federal, 29 de Janeiro de 1.946.

P.O. [signature]

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionaria.

Q. G. da F. E. B.
PROTOCOLO Nº 0353
29 1 de 46

EXMº SR. MINISTRO DA GUERRA
RIO DE JANEIRO

PEDRO BORGES LEITÃO FILHO, abaixo assinado, funcionário do Banco do Brasil S.A., tendo servido na Agência Especial dêsse Estabelecimento junto à FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, no pôsto de 1º Tenente (Registro nº 1G-297.035 - embarque para a Europa em 1.7.944, via marítima, e retôrno em 7.8.945, via aérea), desejando valer-se dos benefícios concedidos pelo Decreto-lei nº 7.974, de 20 de setembro de 1945 (isenção de impostos na aquisição de imóveis), publicado no Diário Oficial de 27 de setembro de 1945, vem solicitar, para os efeitos legais, o atestado de sua permanência junto à F.E.B.

O interessado requer pela 1ª vez e reside na rua de São Clemente nº 109 - aptº 4-D, Botafogo.

Nestes termos

P.Deferimento

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1946.

Pedro Borges Leitão

Q. G. da 1ª D. I. E.
PROTOCOLO Nº 0353
Em 29 1 de 1946

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no Diário Oficial de 27-IX-945, que PEDRO BORGES LEITÃO FILHO, funcionário do Banco do Brasil S.A., serviu na agência do Banco junto à Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália, no periodo de 1-VII-944 a 7-VIII-945, com honras do posto de 1º. Tenente.

Capital Federal, 30 de Janeiro de 1.946.

P. O. [signature]

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt. da 1a. Divisão de Infantaria

Sr. D. I. E.
Q. G.

Rio 7. II. 946
Do Dr. Thaes de
Ca. Assis Brig
Do Tel Cel Aud.to
Insp

Arquive-se
em 7. II. 946
Araujo Mattos
Cel

Declaração

Declaro para fins do Decreto numero 7.974
de 20 de Setembro de 1945, publicado no
Diario Oficial de 27 do mesmo mez, que
não possuo bens imoveis de qualquer
especie.

Thaes de Ca. Assis Brig
Maj.

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a. DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Major ALVARO DE LA ROQUE COUTO, serviu na Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

Capital Federal, 7 de Fevereiro de 1.946.

p.o. Arnaldo de Araujo Lima

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão.

1a.DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto para os fins do Decreto-Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o Major ALVARO DE LA ROQUE COUTO, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 7 de Fevereiro de 1.946.

P.O. Ataide de Araujo Costa

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
Gen.de Divisão

Arquivo do Q-G.
da F.E.B.

Rio de Janeiro
25-II-1946.
do Ex-Sub-Ten.
Roberto Aquiles Barata
Ao Snr. Presidente da
Comissão encarregada
da Organisação do
Arquivo da F.E.B.

Declaração

Declaro para fins do Decreto numero 7.974 de 20 de Outubro de 1945, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês que não passou nenhum bem movel de qualquer especie.

Roberto Aquiles Barata
Ex-Sub-Tenente

MINISTÉRIO DA GUERRA
1a.DIVISAO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA
QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

ATESTO, para os fins do Decreto-Lei nº 7.974 de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o ex-Sub-Tenente ROBERTO AQUILES BARATA, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 25 de Janeiro de 1.946.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria
Expedicionaria

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

A T E S T A D O

Atesto para os fins do Decreto Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 1º Sargento VICENTE DE PAULA ALMEIDA, não possue nenhum bem imovel, conforme declaração anéxa.

Capital Federal, 7 de Fevereiro de 1946

P.O. Oswaldo de Araujo Motta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
Gen. de Divisão

MINISTERIO DA GUERRA

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA EXPEDICIONÁRIA

QUARTEL GENERAL

C E R T I D Ã O

Certifico, para os fins do Decreto Lei nº 7.974, de 20-IX-945, publicado no D.O. de 27-IX-945, que o 1º Sargento VICENTE DE PAULA ALMEIDA, serviu na FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, no Teatro de Operações da Itália.

CAPITAL FEDERAL, 7 de fevereiro de 1946

P.O. Osvaldo de Araujo Motta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão